RESOLUÇÃO 017/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 259/2024 de 19/12/2024, reunida extraordinariamente no dia 30 de julho de 2025 remotamente, às 08:30 horas.

A Lei Estadual nº 10.730, de 11 de setembro de 2017 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática destinado ao custeio e/ou investimentos das ações e serviços de saúde, e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

A Resolução CIB/SUS-ES nº 071, de 20 de abril de 2022, que aprova a constituição dos Micro Polos Regionais no Estado do Espírito Santo;

A Resolução CIB/SUS-ES nº 109, de 20 de abril de 2022, que definiu os serviços médicos especializados ambulatoriais no âmbito do SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das atividades no âmbito da atenção ambulatorial especializada para o **Micro Polo de Linhares** com sede no município de Linhares-ES, composto pelos municípios de Águia Branca, Alto Rio Novo, Governador Lindemberg, Linhares, Marilândia, Rio Bananal, Sooretama e Vila Valério no exercício de 2025.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho – Micro polo Linhares Oferta de Consultas Especializadas e Exames de Média Complexidade para o **Micro Polo de Linhares** com sede no município de Linhares-ES, conforme anexo I desta resolução.

Art. 3º - Aprovar os valores anuais e suas respectivas parcelas mensais e quadrimestrais referentes a cada um dos municípios integrantes do **Micro Polo de Linhares**, conforme o plano de trabalho, que serão transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde de Linhares.

Art. 4° - Aprovar o **valor per capita anual**, para o cofinanciamento das ações de saúde do **Micro Polo de Linhares**, localizada no município de Linhares -ES, para ações de saúde no âmbito da atenção ambulatorial especializada no exercício de 2025.

Art. 5º Estabelecer que, em caso de inadimplência dos municípios no repasse das parcelas para o cofinanciamento do **Micro Polo de Linhares**, caberá ao Grupo Condutor de Avaliação e Monitoramento deliberar sobre a aplicação das medidas administrativas legais cabíveis e normatizadas através de Portaria.

Art. 6º Aprovar a pactuação das atividades e repasses financeiros para o **Micro Polo de Linhares**.

2025-6PJZWN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/07/2025 12:19 PÁGINA 1 / 11

Art. 7º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 8º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 31 de julho de 2025.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SOORETAMA
COORDENADORA DA CIR REGIÃO CENTRAL

2025-6PJZWN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/07/2025 12:19 PÁGINA 2 / 11

Anexo I - Plano de Trabalho – Micro polo Linhares Oferta de Consultas Especializadas e Exames de Média Complexidade

PLANO DE TRABALHO – MICROPOLO LINHARES OFERTA DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

MUNICÍPIOS INTEGRANTES MICRO POLO LINHARES:
Águia Branca, Alto Rio Novo, Governador Lindemberg, Linhares, Marilândia, Rio Bananal, Sooretama e Vila Valério.

I – INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo organizar e executar a oferta regionalizada de consultas especializadas e exames de média complexidade no âmbito do Micro Polo Linhares, visando garantir o acesso equitativo e eficiente aos serviços de saúde previstos na Carteira de Serviços Regionalizada da Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme pactuações da Comissão Intergestores Regional (CIR – Região Central) para o exercício de 2025.

II. OBJETIVOS

Geral:
Ampliar e qualificar o acesso da população dos 8 municípios ao atendimento especializado ambulatorial e aos exames de média complexidade, reduzindo filas, tempos de espera e promovendo atenção integral à saúde.

Específicos:
- Executar a oferta dos serviços conforme a Programação Pactuada Integrada (PPI);
- Fortalecer a rede de referência e contrarreferência;
- Organizar fluxos regulatórios para acesso aos serviços;
- Integrar sistemas de informação para monitoramento e avaliação.

III - JUSTIFICATIVA

A conformação do MICROPOLO Linhares surgiu da necessidade em otimizar a oferta de consultas especializadas e exames de média complexidade, empregando os recursos disponíveis e garantindo cobertura à população estimada de mais de 280 mil habitantes nos 8 municípios, pretendendo assim, facilitar também a organização dos processos no território, em conjunto a **Atenção Primária em Saúde**, agilizando o acesso do cidadão.

IV – PLANEJAMENTO

Em observância à RESOLUÇÃO nº 028/2022, CIR - Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, que aprova a criação de quatro micro-polos de saúde na região central norte do Espírito Santo, pela Comissão Intergestores Regional (CIR), incluindo o município de Linhares;

2025-6PJZWN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/07/2025 12:19 PÁGINA 3 / 11

Considerando a atual RESOLUÇÃO n° 003/2025 Art. 1º e 2º, CIR - Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, que aprova o valor per capita anual de R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) aos 08 municipios para o cofinanciamento das ações de saúde da Unidade Cuidar em Linhares, no âmbito da atenção ambulatorial especializada no exercício de 2025, bem como os valores anuais e suas respectivas parcelas mensais e quadrimestrais referentes a cada um dos oito municípios integrantes da Unidade Cuidar em Linhares.

Considerando que os municípios integrantes da Rede Cuidar prezam pela otimização na prestação dos serviços de saúde aos seus munícipes, no alinhamento das ações implantadas a fim de ordenar e atender as demandas da população, objetivando diminuir as filas de espera, tanto de consultas como exames, tendo em vista a qualidade e rapidez nos fluxos de atendimento ao longo do ano de 2025.

Em atendimento à nova proposta e com base na PORTARIA ESTADUAL Nº 205-R, DE 23 DEZEMBRO DE 2024, que dispõe do valor PER CAPITA de até R$ 10,00 o Município de Linhares, polo do projeto, propõe o Plano de Trabalho estendido com o mínimo de 16 Especialidades Médicas:

Quadro 1 - Relação de Municipios e Valor PER CAPITA.

POLO LINHARES	POPULAÇÃO IBGE 2024	PER CAPITA – R$		
Águia Branca	10.124	R$ 6,30	R$ 8,00	R$ 10,00
Alto Rio Novo	7.747			
Governador Lindemberg	11.467			
Linhares	181.912			
Marilândia	13.014			
Rio Bananal	20.229			
Sooretama	28.453			
Vila Valério	14.263			
Total: 8 Municipios	**287.209**	**1.809.416,70**	**2.297.672,00**	**2.872.090,00**

Quadro 2 - Propomos o Plano de Trabalho a seguir, conforme a Portaria 205-R.

POLO LINHARES	POPULAÇÃO IBGE 2024	PER CAPITA	VALOR ANUAL – R$
Águia Branca	10.124	R$ 10,00	101.240,00
Alto Rio Novo	7.747		77.470,00
Governador Lindemberg	11.467		114.670,00
Linhares	181.912		1.819.120,00
Marilândia	13.014		130.140,00
Rio Bananal	20.229		202.290,00
Sooretama	28.453		284.530,00
Vila Valério	14.263		142.630,00
Total: 8 Municipios	**287.209**		**2.872.090,00**

2025-6PJZWN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/07/2025 12:19 PÁGINA 4 / 11

Encaminhamos abaixo a proposta assistencial da distribuição da oferta de serviços a serem prestados na rede assistencial aos municípios, conforme o detalhamento abaixo para o ano de 2025, conforme a carteira de serviços disponível:

Quadro 3 - Níveis/Especialidades – SESA/ES

<table>
<tr><th colspan="4">RECURSO ESTADUAL</th></tr>
<tr><th>NÍVEIS/ESPECIALIDADES</th><th>R$ 6,30</th><th>R$ 8,00</th><th>R$ 10,00</th></tr>
<tr><td>CONSULTAS NÍVEL II</td><td rowspan="4">Oferta mínima de 8 até 11 especialidadesestabelecidas entre os níveis II e III</td><td rowspan="2">Oferta entre 12 a 15 especialidades até o nível IV</td><td rowspan="4">Oferta mínima de 16 especialidades</td></tr>
<tr><td>CONSULTAS NÍVEL III</td></tr>
<tr><td>CONSULTAS NÍVEL IV</td><td rowspan="3"></td></tr>
<tr><td>CONSULTAS NÍVEL V</td><td rowspan="2"></td></tr>
<tr><td>CONSULTAS NÍVEL VI</td></tr>
<tr><td>EXAMES</td><td colspan="3">Minimamente, todos os exames que compõem a Carteira de Serviços dos Micro Polos Regionais</td></tr>
</table>

Carteira de Serviços Proposta - SESA

2025-6PJZWN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/07/2025 12:19 PÁGINA 5 / 11

PROPOSTA ASSISTENCIAL DA DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS – CONSULTAS MICROPOLO LINHARES

NÍVEL II - Mensal

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR INDIVIDUAL DO PROCEDIMENTO	VALOR EXECUTADO
Consulta em Cardiogia Clinica	1.116/mês	R$ 50,00	R$ 55.800,00
Consulta em Ortopedia Clinica			
Consulta em Psiquiatria			
Consulta em Angiologia			
TOTAL	**1.116**	**-**	**R$ 55.800,00**

Nível III - Mensal

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR INDIVIDUAL DO PROCEDIMENTO	VALOR EXECUTADO
Consulta em Dermatologia	919/ mês	R$ 50,00	R$ 45.950,00
Consulta em Endocrinologia			
Consulta em Neurologia Clinica Adulto			
Consulta em Otorrinolaringologia Geral			
Consulta em Gastroenterologia Adulto			
Consulta em Proctologia			
TOTAL	**919**	**-**	**R$ 45.950,00**

2025-6PJZWN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/07/2025 12:19 PÁGINA 6 / 11

Nível IV - Mensal

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR INDIVIDUAL DO PROCEDIMENTO	VALOR EXECUTADO
Consulta em Reumatologia	525/ mês	R$ 50,00	R$ 26.250,00
Consulta em Neurologia Pediatrica			
Consulta em Pneumologia			
Consulta em Cirurgia Vascular			
Consulta em Nefrologia			
TOTAL	**525**		**R$ 26.250,00**

Nível V - Mensal

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR INDIVIDUAL DO PROCEDIMENTO	VALOR EXECUTADO
Consulta em Cardiopediatria	262/ mês	R$ 50,00	R$ 13.100,00
Consulta em Hematologia			
Consulta em Alergologia			
Consulta em Mastologia			
Consulta em Infectologia			
TOTAL	**262**		**R$ 13.100,00**

Nível VI - Mensal

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR EXECUTADO
Consultas em Psiquiatria Infantil	98/ mês	R$ 4.900,00
TOTAL	98	R$ 4.900,00

CONSULTAS COMPLEMENTARES

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR EXECUTADO
Consulta em Diversas especialidades	-	-

2025-6PJZWN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/07/2025 12:19 PÁGINA 7 / 11

PROPOSTA ASSISTENCIAL DA DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS EXAMES - MICROPOLO LINHARES

PROCEDIMENTOS	QTD. PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR INDIVIDUAL (Tabela SUS)	COMPLEMENTO	VALOR EXECUTADO	TOTAL
Exame de Ultrassonografias - Diversos segmentos	200	R$ 24,20	R$ 24,20	R$ 48,40	R$ 9.680,00
Ultrassonografia de abdomen Total	50	R$ 37,95	-	R$ 37,95	R$ 1.897,50
U.S Obstétrica Colorido e Pulsado com Doppler	50	R$ 39,60	R$ 85,40	R$ 125,00	R$ 6.250,00
U.S Doppler com Fluxo Obstétrico	100	R$ 42,90	-	R$ 42,90	R$ 4.290,00
U.S Doppler Colorido de Vasos	100	R$ 39,60	R$ 85,40	R$ 125,00	R$ 12.500,00
Ecocardiografia Transtorácica de Stress	100	R$ 165,00	R$ 185,00	R$ 350,00	R$ 35.000,00
Ecocardiografia Transtorácica	100	R$ 39,94	R$ 85,06	R$ 125,00	R$ 12.500,00
Monitoramento Pelo Sistema Holter 24h	100	R$ 30,00	R$ 72,20	R$ 102,20	R$ 10.220,00
Teste Ergometrico	100	R$ 30,00	R$ 61,25	R$ 91,25	R$ 9.125,00
Monitoramento Ambulatorial de P.A - MAPA	100	R$ 10,07	-	R$ 10,07	R$ 1.007,00
Ecodopller de Membros - unilateral (dir/esq)	100	R$ 39,60	R$ 85,40	R$ 125,00	R$ 12.500,00
Laringoscopia	50	R$ 47,14	-	R$ 47,14	R$ 2.357,00
Videolaringoscopia	50	R$ 45,50	R$ 35,50	R$ 81,00	R$ 4.050,00
Endoscopia digestiva Alta	100	R$ 48,16	R$ 99,34	R$ 147,50	R$ 14.750,00
Endoscopia digestiva Alta com Retirada de Pólipos	100	R$ 48,16	R$ 99,34	R$ 147,50	R$ 14.750,00
Retosigmoidoscopia	100	R$ 23,13		R$ 23,13	R$ 2.313,00

2025-6PJZWN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/07/2025 12:19 PÁGINA 8 / 11

Colonoscopia	100	R$ 112,66	R$ 223,14	R$ 335,80	R$ 33.580,00
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	50	R$ 21,00	R$ 19,00	R$ 43,75	R$ 2.187,50
Estudo Urodinamico	100	R$ 7,62	R$ 304,88	R$ 312,50	R$ 31.250,00
Polissonografia	50	R$ 10,00	R$ 351,50	R$ 361,50	R$ 18.075,00
Eletroneuromiografia	50	R$ 27,00	R$ 189,67	R$ 216,67	R$ 10.833,50
Tonometria		R$ 3,37	-	R$ 3,37	R$ -
Campimetria		R$ 40,00	-	R$ 40,00	R$ -
Mapeamento de Retina		R$ 24,24	-	R$ 24,24	R$ -
Tomografia - diversos segmentos	200	R$ 86,75	-	R$ 86,75	R$ 17.350,00
Espirometria	50	R$ 6,36	R$ 63,64	R$ 70,00	R$ 3.500,00
Ressonância Magnética - diversos segmentos	50	R$ 268,75	-	R$ 268,75	R$ 13.437,50
Biópsia de Próstata	100	R$ 92,38	R$ 165,12	R$ 257,50	R$ 25.750,00
TOTAL	**2250**	**R$ 120.277,00**	**R$ 188.688,50**	**-**	**R$ 309.153,00**

2025-6PJZWN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/07/2025 12:19 PÁGINA 9 / 11

EXAMES COMPLEMENTARES

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR EXECUTADO
Exame Geral	-	-
TOTAL	-	-

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO RECURSO ESTADUAL ANO: 2025		
QUADRIMESTRE	MÊS/ANO	VALOR R$
1ª Parcela	Janeiro/2025	_
2ª Parcela	Maio/2025	_
3ª Parcela	Setembro/2025	_
TOTAL GERAL PROPOSTO PARA 2025		

Agradecemos a oportunidade de ampliação da prestação de serviços, reconhecendo sua extrema relevância do Micropolo para a saúde da população assistida. Esta iniciativa contribuirá significativamente para o bem-estar e qualidade de vida de todos, reafirmando o nosso compromisso com a excelência e o cuidado contínuo.

Atenciosamente,

ALEXANDRE MARIM VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

2025-6PJZWN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/07/2025 12:19 PÁGINA 10 / 11

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI
FONOAUDIOLOGO - QSS
SRSC - SESA - GOVES
assinado em 31/07/2025 11:22:07 -03:00

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 31/07/2025 12:19:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/07/2025 12:19:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI (FONOAUDIOLOGO - QSS - SRSC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6PJZWN